

Cozinha
NOTA 1



Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



INSTITUTO
BRF

Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!



Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

REGULAMENTO

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. Projeto “Cozinha Nota 10 – Edição 2019”, é realizado e organizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMEC), por meio do SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEA), doravante denominado ORGANIZADOR, com o apoio do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Francisco Beltrão e do Instituto BRF.

2. DO OBJETO

2.1. DO OBJETO GERAL

Avaliar e premiar a cozinha e equipe de merendeiras, exclusivamente dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, que mais pontuar e melhor desempenhar as orientações já repassadas em formações quanto a higiene, manipulação e preparo da alimentação escolar.

2.2. DO OBJETO ESPECÍFICO

2.2.1 Avaliar higiene pessoal das merendeiras;

2.2.2 Avaliar higiene do ambiente;

2.2.3 Verificar armazenamento dos alimentos;

2.2.4 Avaliar preparação e cumprimento do cardápio proposto;

3. DO PROJETO

3.1. O objetivo do projeto é reconhecer e valorizar o papel dos manipuladores de alimentos na oferta de uma alimentação segura, saudável e saborosa.

3.2 As cozinhas serão avaliadas nos meses: março, abril, maio, junho, agosto e setembro de 2019.

3.3 A avaliação será realizada pelos membros do CAE, servidoras do SEA e as coordenadoras pedagógicas da SMEC. A avaliação será feita mediante visita *in loco* e preenchimento de roteiro de visita próprio com os itens sob análise e pontuação equivalente. Qualquer dos membros da comissão julgadora poderá efetuar as visitas e as avaliações do roteiro.

3.4 Não poderão participar da aplicação do roteiro de visita membros do CAE que apresentem vínculo de qualquer natureza com as unidades escolares que representam sob seu julgamento e seleção.



Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. Serão membros da Comissão Julgadora as três servidoras do SAE.

5. DA ESCOLHA DA COZINHA NOTA 10 – Edição 2019

5.1. A escolha para a Cozinha Nota 10 – Edição 2019 ocorrerá através da contagem da média da pontuação do Roteiro de visita.

5.2. Será considerada Cozinha Nota 10 a unidade escolar que atingir a pontuação máxima entre as médias mensais.

6. CRITÉRIO PONTUAÇÃO

6.1. A pontuação do projeto obedecerá ao definido abaixo:

6.1.1 Nota 0 (não atende aos requisitos avaliados);

6.1.2 Nota 10 (atende a todos os requisitos avaliados);

6.1.3 NA – não aplica aos requisitos avaliados;

6.2. Conforme estão ordenados a seguir, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: cumprimento do cardápio fornecido pela SMEC, todos os alimentos armazenados dentro do prazo de validade, uso do uniforme completo, higiene dos equipamentos.

6.3. Das análises e decisões da Comissão Julgadora não caberá recurso.

7. DO CRONOGRAMA DO PROJETO

7.1. O cronograma do Projeto obedecerá ao disposto abaixo.

7.1.1 Divulgação do Projeto – Março de 2019;

7.1.2 Avaliação pela Comissão Julgadora – Março a Setembro de 2019;

7.1.3 Cerimônia de Premiação – Outubro de 2019;



INSTITUTO
BRF

Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 A unidade escolar que mais pontuar de acordo com os critérios de avaliação realizado pela comissão julgadora receberá um placa Cozinha Nota 10 – Edição 2019;

8.2 A equipe de merendeiras da Cozinha Nota 10 – Edição 2019, será premiada com duas diárias no Itá Thermas Resort e Spa com data a definir.

8.3 A premiação será pessoal e a data estipulada pela SMEC intransferível.

9. DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado do projeto será divulgado no dia da premiação, e posteriormente no site da prefeitura;

9.2 O Regulamento estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão;